



ESTADO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
FUNDEB

Ofício Nº 33/2017

Prata do PI, 20 de junho de 2017.

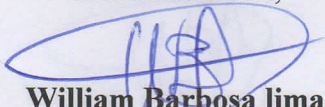
Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, estamos enviando as prestações de contas devidamente consolidadas do FUNDEB, referente ao mês de ABRIL/2017, composto da documentação abaixo relacionada, na forma estabelecida pela Resolução nº 27, de 03 de novembro de 2016 desta Corte de Contas.

- (x) Conciliação Bancaria
- (x) Demonstrativo do Fluxo de Almojarifado
- (x) Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos
- (x) Demonstrativo dos Auxílios, Contribuições e Subvenções
- (x) Relação de Convênios Firmados no Mês sem Movimento
- (x) Demonstrativo das Transferências Recebidas dos Entes Consorciados
- (x) Demonstrativo Analítico
- (x) Demonstrativo Financeiro
- (x) Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária
- (x) Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária
- (x) Demonstrativo da Conta Caixa
- (x) Relação de Empenhos
- (x) Relação de Pagamentos Realizados
- (x) Relação de Restos a Pagar
- (x) Documentos de Arrecadação Municipal – DAM e Outros
- (x) Documentação Comprobatória da Despesa – Contratos, Notas Fiscais ou faturas, recibos, Folha de Pagamento, Comprovante de Pagamento, Extratos
- (x) Parecer do Controle Interno
- (x) Parecer do Conselho do FUNDEB

Ciente do dever cumprido subscrevemo-nos. Sem mais para o momento, Enteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


William Barbosa Lima
Gestor/FUNDEB

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Prata do PI
Prata do Piauí



ESTADO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
FUNDEB

Ofício Nº 34/2017

Prata do PI, 20 de junho de 2017.

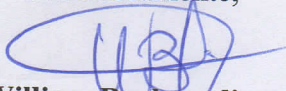
Senhor Presidente,

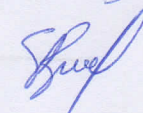
Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, estamos enviando as prestações de contas devidamente consolidadas do FUNDEB, referente ao mês de ABRIL/2017, composto da documentação abaixo relacionada, na forma estabelecida pela Resolução nº 27, de 03 de novembro de 2016 desta Corte de Contas.

- (x) Conciliação Bancária
- (x) Demonstrativo do Fluxo de Almoxarifado
- (x) Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos
- (x) Demonstrativo dos Auxílios, Contribuições e Subvenções
- (x) Relação de Convênios Firmados no Mês sem Movimento
- (x) Demonstrativo das Transferências Recebidas dos Entes Consorciados
- (x) Demonstrativo Analítico
- (x) Demonstrativo Financeiro
- (x) Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária
- (x) Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária
- (x) Demonstrativo da Conta Caixa
- (x) Relação de Empenhos
- (x) Relação de Pagamentos Realizados
- (x) Relação de Restos a Pagar
- (x) Documentos de Arrecadação Municipal – DAM e Outros
- (x) Documentação Comprobatória da Despesa – Contratos, Notas Fiscais ou faturas, recibos, Folha de Pagamento, Comprovante de Pagamento, Extratos
- (x) Parecer do Controle Interno
- (x) Parecer do Conselho do FUNDEB

Ciente do dever cumprido subscrevemo-nos. Sem mais para o momento, Enteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


William Barbosa Lima
Gestor/FUNDEB

Recebi em 30/06/2017

CPF: 914.010.623-34

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Prata do PI
Prata do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PI

**PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO
BALANCETE MENSAL ABRIL DE 2017**

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna do **FUNDEB** constatou que:

- 01- As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal tendem as normas da Lei 4.320/64, quando ao procedimento orçamentários, financeiro e patrimonial.
- 02- Os Registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da **PREFEITURA**, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública estão dentro das normas de fiscalização.
- 03- Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais;
- 04- Os Demonstrativos Contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER

Prata do Piauí, 26 de Junho de 2017.

Francisco Alves da Silva
Controlador



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PI
 CNPJ. 06.636.807/0001-00
 FUNDEB

Resolução TCE nº 027/2016

ANEXO XI
DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Período de Referência: ABRIL /2017

| Nome | Lotação | CPF | Valor - R\$ | Nº do Processo | Data de Concessão | Data Limite p/ aplicação |
|----------------------|---------|-----|-------------|----------------|-------------------|--------------------------|
| SEM MOVIMENTO | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

William Barbosa Lima

WEMMERSOM ALVES PINTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PI
CNPJ. 06.636.807/0001-00
FUNDEB

Resolução TCE nº 027/2016

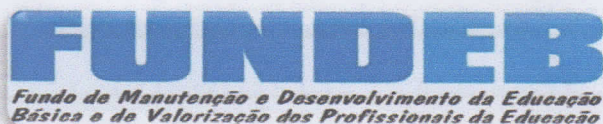
ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS ENTES CONSORCIADOS

Período de Referência: ABRIL /2017

| ENTIDADE: (Nome do Consórcio) | Nome do Município Partícipe | VALOR RECEBIDO - R\$ | |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------|-----------|
| | | No mês | Acumulado |
| 1 - | | | |
| 2 - | | | |
| 3 - | | | |
| 4 - | | | |
| SEM MOVIMENTO | | | |
| TOTAL | | | |

William Barbosa Lima

WEMMERSSOM ALVES PINTO



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE PRATA
DO PIAUÍ-PI

PARECER

O Conselho de acompanhamento e controle social da FUNDEB de Prata do Piauí – PI, em conformidade com o inciso VII do Art. 10º da resolução nº. 905 de 22.10.2009, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, vem na forma da presente resolução expor o que se segue:

Considerando que o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB de prata de Piauí vem dentro da normalidade exigida, desenvolvendo suas funções no âmbito de sua competência, com a participação ativa deste conselho:

Considerando quer este conselho mantém reuniões periódicas, para discutir as ações de manutenções do Ensino Fundamental no município de Prata do Piauí,

Considerando, que igual forma, que fora apresentada toda a documentação fiscal do balancete referente ao mês de **abril de dois mil e dezessete**.

Vem na forma da presente ata emitir parecer **FAVORÁVEL sem ressalva e aprovada por unanimidade. Dando como boa e regular a aplicação dos recursos.**

PARTICIPARAM DA EMISSÃO DESTES PARECER COM VOTOS FAVORÁVEIS:

Joseia Alves de Sales
JOSELIA ALVES DE SALES
CPF 269.779.438-48
Presidente

Antonia Maria da Silva
Antonia Maria da Silva
CPF: 857.279.973-72
Representante da Secretaria

Pedro Mendes Neto
Pedro Mendes Neto
CPF 133.773.453-53
Representantes dos Professores

Maria Regina Bezerra de Moura Mendes
Maria Regina Bezerra de Moura Mendes
CPF 627.723.923-68
Representante dos pais de alunos

Jean Carlos de Araújo Moura
Jean Carlos de Araújo Moura
CPF: 843.176.473-20
Representante dos Diretores

Maria da Conceição Pereira da Silva
Maria da Conceição Pereira da Silva
CPF: 887.405.363-00
Representante do Executivo

Zedequias Barbosa Lima
Zedequias Barbosa Lima
CPF: 126.976.388-14
Representante dos Servidores

Prata do Piauí, 16 de Junho de 2017.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CAGE-FUNDEB de Ponta do Pinheiro.

Para seguinte Pauta do Dia Apresentação dos Balanços referentes ao mês de Abril do ano de dois mil e dezessete para análise e votação para aprovação. A reunião reuniu-se às dez e dezessete no mês de Junho às 13:30 na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Princesa Isabel centro do ano em curso. Iniciou os trabalhos a presidente do Conselho apresentando aos demais conselheiros os demonstrativos financeiros anexados com recursos FUNDEB. Aberta a discussão os conselheiros começaram a análise e a conselheira Regina Menezes a questionar dos rubricados de contábil - Val fazendo uma comparação dos rubricados anteriores com os rubricados atuais, sendo que os mesmos os atuais muito baixos. O valor e além do mais só uma nota por mês. Discordando com o que foi apresentado a este conselho os extratos bancários com as entradas correspondente com as despesas básicas e direcionada a gastos desta ordem. Colocado em votação o referido Balanço e Aprovado pelo os mesmos sem ressalva. Nada mais havendo a tratar se deu-se por encerrado a presente ata que após lida e achada verdadeira por todos assinada: José Luis Alves de Siqueira Maria Regina Borna de Moura Mendes, Pedro Henrique Neto

Região Nordeste, Paraíba de Arago Maria
Maria da Conceição Pereira da Silva, Antonia Maria da Selva

REGISTRO DE MOVIMENTOS DE FLUXO ALMOXARIFADO

REFERÊNCIA MÊS - ABRIL/2017

| DESCRIÇÃO DA MERCADORIA | VALOR | | TOTAL |
|-------------------------|---------|-------|-------|
| | ANTERES | ATUAL | |

SEM MOVIMENTO

Assinatura do Responsável

Assinatura do Almoxtarifado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO-FUNDEB

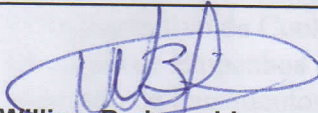
CNPJ-06.636.807/0001-00
RESOLUÇÃO TCE N° 027/2016

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE FLUXOS ALMOXARIFADO

REFERÊNCIA MÊS - ABRIL/2017

| ITENS | DESCRIÇÃO DA MERCADORIA | UND | ESTOQUE ANTERIOR | ENTRADA | SAÍDA | EST. ATUAL | CUSTO MÉDIO | CUSTO TOTAL | DESTINO |
|--------------|-------------------------|-----|------------------|---------|-------|------------|-------------|-------------|---------|
| 1 | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | | | |
| Total em R\$ | | | | | | | | | |


William Barbosa Lima
Secretario Mucipal


Chefe do Almoarifado